PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231198.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Alaércio Magalhães Cardoso.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 19/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Inelegibilidade de Licitação nº 001/2023–SEMTUR.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em eventos para possibilitar a participação da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR na 11º Feira Internacional de Turismo da Amazônia FITA 2023 nos dias 15 à 18 de junho de 2023 em Belém/PA.
CONTRATO:	Nº 08/2023-SEMTUR.
FORNECEDOR:	Moreira Godoy Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 15.534.401/0001-07.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12/06/2023 à 23/06/2023.
VALOR:	R$ 99.000,00.
FISCAIS DO CONTRATO:	Eliziário de Oliveira Bastos e João bruno Mattos Rego. Portaria nº 010/2023-SEMTUR.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023-SEMTUR e do Contrato Administrativo nº 08/2023-SEMTUR, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e após ser baixada em Diligência nº 20231063 em 19/06/2023, retornou a esta Controladoria no dia 05/07/2023, às 09h01, através do memorando nº 315/2023-SEMTUR, para análise técnica e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo foi instruído com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer Jurídico nº 104/2023-SEMG/CLC/LCM, de 07/06/2023, emitido por Luzimara Costa Moura – Consultora Jurídica – Decreto nº 039/2021-GAP/PMS, que concluiu: "Assim, diante das razões supra, esta Procuradoria Jurídica entende ser possível a contratação por Inexigibilidade de licitação da EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI [..." (fls. 1/5);
- ✓ Memorando nº 035/2023-PLAN/SEMTUR, de 15/05/2023, para o ordenador de despesa, solicitando a contratação do objeto (fls. 6/12);
- ✓ Portfólio de Apresentação da 11º Feira Internacional de Turismo da Amazônia FITA 2023 (fls. 12/19);
- ✓ Programação da 11º Feira Internacional de Turismo da Amazônia FITA 2023 (fls. 20/23);
- ✓ Proposta de Preços apresentada pela empresa Moreira Godoy Comércio e Serviços LTDA em 06/05/2023 (fls. 24/25);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Moreira Godoy Comércio e Serviços LTDA: 3ª Alteração Contratual; Alteração por transformação; CNPJ e QSA; Demonstração do resultado do exercício 2022; Balanço Patrimonial 2022; Demonstração das mutações do patrimônio líquido 2022; Índices – qualificação econômica – financeira 2022; Notas explicativas 2022; termo de autenticação, certidão negativa de débitos profissionais; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certidão eletrônica de ações trabalhistas; certidão judicial cível; certidão conjunta negativa; certidão judicial criminal negativa; CISC; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão judicial cível positiva; CRF – FGTS; cópia do terceiro termo aditivo ao contrato 006/2019-SETUR; declaração de exclusividade; documentos pessoais da sócia; comprovante de endereço (fls. 26/81);

- ✓ Memorando nº 039/2023-SEMTUR, de 01/06/2023, do NAF para o ordenador de despesa, solicitando a contratação de empresa (fl. 81);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária – saldo orçamentário, assinado pela chefe do NAF em 01/06/2023 (fl. 82);
- ✓ Autorização, assinada pelo ordenador de despesa em 06/06/2023 (fl. 83);
- ✓ Justificativa e especificação do objeto, assinada pelo ordenador de despesa em 06/06/2023 (fls. 84/85);
- ✓ Justificativa para contratação por processo de dispensa de licitação, assinada pelo ordenador de despesa em 06/06/2023 (fls. 86/87);
- ✓ Termo de referência, assinado pela chefe do NAF e ordenador de despesa em 06/06/2023 (fls. 88/94);
- ✓ Decreto nº 003/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021, que nomeia o Sr. Alaércio Magalhães Cardoso ao cargo de Secretário Municipal de Turismo (fl. 95);
- ✓ Termo de autuação, lavrado no dia 06/06/2023 pela chefe do NAF (fl. 96);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF em 06/06/2023 (fl. 97);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1903, no valor de R$ 99.000,00, autorizada por Cidia Gisele no dia 06/06/2023 (fl. 98);
- ✓ Nota Técnica, assinado pela chefe do NAF e ordenador de despesa em 06/06/2023 (fls. 99/102);
- ✓ Portaria nº 010/2023-SEMTUR, de 06/06/2023, que designa os fiscais de contrato (fl. 103);
- ✓ Cópia do Contrato nº 006/2014-SEPaq (fls. 104/112);
- ✓ Minuta do Contrato nº 08/2023-SEMTUR (fls. 113/119);
- ✓ **CONTRATO Nº 08/2023-SEMTUR**, celebrado com **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07. ITEM: 1. VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 23/06/2023. VALOR: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) (fls. 120/127);
- ✓ Diligência nº 20231063, emitida pelo Controle Interno em 19/06/2023, juntamente com comprovantes de autenticidade das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e cível da contratada (fls. 128/137);
- ✓ Memo. nº 315/2023-NAF/SEMTUR, de 04/07/2023, em resposta a Diligência nº 20231063, emitido pelo ordenador de despesa, que se manifestou: *"[...] estamos retornando pasta do processo 19/23, com as devidas falhas sanadas para emissão do parecer desse controle interno. Tendo em vista o supracitado das falhas sanadas: 1. Em anexo nova certidão de regularidade da SEFA; 2. Substituída portaria para outra com ciência dos fiscais; 3. Contrato corrigido, erro de digitação em anexo contrato devidamente corrigido; 4. Em anexo publicação extrato do contrato em imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA; [...]*" (fl. 138);
- ✓ Publicação da Portaria nº 010/2023-SEMTUR, de 06/06/2023, de designação dos fiscais de contrato no FAMEP nº 3263, de 08/06/2023 (fl. 139);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não tributária da contratada (fls. 140/141);
- ✓ **CONTRATO Nº 08/2023-SEMTUR-RETIFICADO**, celebrado com **MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07. ITEM: 1. VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 23/06/2023. VALOR: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) (fls. 142/148);
- ✓ Extrato do contrato, publicado no FAMEP nº 3282, de 05/07/2023 (fl. 149).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da SEMTUR, sob a seguinte dotação para o exercício de 2023:

23.695.0007.2195 – 1422 – 3.3.90.39.00 – 1.500

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20231063

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual foi baixado em diligência. Vejamos:

1. Consta à fl. 54, a Certidão de Regularidade de Natureza Tributária sob nº 702022081180923-0, válida até 17/06/2023, a qual foi CASSADA em 03/06/2023, por motivos de CONTAS CORRENTES VENCIDAS, conforme comprovante (anexo). Diante do exposto, solicitamos que a unidade gestora apresente prova de regularidade da contratada perante a Fazenda Estadual. **ATENDIDO (FLS. 140/141)**;
2. Ausência de ciência dos fiscais e publicação na imprensa oficial da Portaria nº 010/2023-SEMTUR, acostada à fl. 103. **ATENDIDO**;
3. Quanto ao Contrato:
   - O ano da Inexigibilidade de Licitação, encontra-se incorreto no campo qualificação das partes. **ATENDIDO**;
   - Ausência da fonte de recurso pela qual correrá a despesa com o objeto na cláusula quinta – da dotação orçamentária. **ATENDIDO**;
4. Ausência do extrato do contrato administrativo, publicado em imprensa oficial devidamente reconhecida pelo TCM/PA. **ATENDIDO**;

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023-SEMTUR e o Contrato Administrativo nº 08/2023-SEMTUR, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE**: **I.** Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaía preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **II.** A inserção do presente Contrato no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 05 de julho de 2023.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Digitally signed by ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Date: 2023.07.05 15:59:40 -03'00'

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.